

PORTARIA Nº 131/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8.151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Edital nº 009/2012/DG/ESP/SES/MT da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, que abre o Processo Seletivo Interno Simplificado visando à seleção de Docentes para o **CURSO INTRODUTÓRIO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**.

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Comissão Técnica da ESP/MT para a Seleção Interna de Docentes para o curso acima em referência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados sendo Coordenada pelo primeiro.

Nome do técnico	Setor de origem
MARIA INÊS ZANELLI	COFTES/ESP/SES/MT
PRISCILA NARDES PAUSE	COEPE/ESP/SES/MT
CLESTON CELESTINO BATISTA LANDGRAF	DGESP/ESP/SES/MT

Art. 3º A Comissão instituída por esta Portaria deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde